



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 48, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Declara vago o cargo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Ato de Concessão de Benefícios nº 08/2019.

RESOLVE:

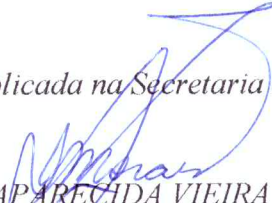
Artigo 1.º Declarar vago, a partir de 1.º de março de 2019, o cargo de Cirurgião Dentista, ocupado pela Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FOGAÇA, RG. 8.210.980-1, em função da Aposentadoria, ocorrida em 1.º de março de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de março de 2019.

P.M. de Taquarituba, em 14 de março de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA
CNPJ 03.148.801/0001-97

Taquarituba, 11 de Março de 2019.

Ofício nº.07/2019

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos as providências do setor competente para a exoneração da servidora, **Edna de Fátima Fogaça**, funcionária pública municipal no cargo de Cirurgião Dentista, cuja ***aposentadoria por idade*** foi concedida pela CAPSTUBA – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba a partir de **01 de Março de 2019**, através do Ato de Concessão de Benefícios Nº. **08/2019**.

Sem mais, reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Elisete de Fátima Garbelote Soares
Superintendente

12.103/2019-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	626
DATA	12 / 03 / 2019
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	